



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 039ª SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, REALIZADA EM 18/12/2023**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, Lucas Moraes dos Santos, Márcio Cione Rissardo, André Luiz Peres Lopes, Odirlei Zavattini, Leandro Rissardo de Andrade, Rafael Mendes da Silva, Rozenete Ferreira da Silva e Levi dos Santos Lima. Contando com a presença de todos parlamentares na Sessão, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: Em **Segunda Votação**: Projeto de Lei nº 078/2023 que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (Valor do Metro Quadrado de Terrenos e Edificações) da área urbana para fins de cálculo de IPTU e ITBI para o exercício de 2024, e dá outras providências; Matérias com pedido de **REGIME DE URGÊNCIA**: Projetos de Lei nº 092 e 093/2023 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento vigente do Executivo Municipal. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 078/2023 que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (Valor do Metro Quadrado de Terrenos e Edificações) da área urbana para fins de cálculo de IPTU e ITBI para o exercício de 2024, e dá outras providências. Após as justificativas de voto dos Vereadores André, Leandro e Odirlei, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto em primeira votação, obtendo o mesmo 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores André, Rafael, Odirlei e Lucas e 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Leandro, Levi, Márcio, Rozenete e Marcelo. Sendo assim, o Projeto de Lei nº 078/2023 foi aprovado em segunda votação e dispensada a terceira votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única votação, o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal, para o



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

tramite dos Projetos de Lei nº 092 e 093/2023, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação os Projetos de Lei nº 092 e 093/2023 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento vigente do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Sr. Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, e fizeram uso da palavra os Vereadores Leandro, André, Márcio, Odirlei, Rozenete, Levi, Lucas e Marcelo, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 039ª Sessão, Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 18 de dezembro de 2023.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavatini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos